



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 18/20 – Comissão de Ouvidores da Câmara Municipal de Leme.**

Leme/SP, 06 de novembro de 2020.

Na qualidade de membros da Comissão de Ouvidores da Câmara Municipal de Leme, criada pela Lei Complementar nº 748, de 08 de fevereiro de 2018, regulamentada pela Resolução nº 350, de 27 de fevereiro de 2018 e, nomeados pelo Ato da Mesa nº 05, de 12 de março de 2018, vimos pelo presente apresentar o 10º Relatório Mensal da Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme (mês de OUTUBRO de 2020) à Vossas Excelências e solicitamos a sua publicação no sítio [www.camaraleme.sp.gov.br](http://www.camaraleme.sp.gov.br), para o devido conhecimento da população.

Sem mais, para o momento e no aguardo do atendimento deste, apresentamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Leme



Protocolo 1409  
Processo 0

Data/Hora: 09/11/2020 13:11:46

LUCAS ROGERIO BOLDT

*LB*

*Andrea Maria Costa dos Santos Batacline*

Andrea Maria Costa dos Santos Batacline

Membro Comissão de Ouvidoria

*Daiane Trova*

Daiane Trova

Membro Comissão de Ouvidoria

*Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis*

Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis

Membro Comissão de Ouvidoria

Aos

Exmos (s) Srs (a).

Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leme/SP



**OUVIDORIA**

**10º RELATÓRIO MENSAL DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME (outubro de 2020)**

**1 – APRESENTAÇÃO:**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme, criada pela Lei Complementar nº 748, de 08 de fevereiro de 2018, regulamentada pela Resolução nº 350, de 27 de fevereiro de 2018 e, Comissão de Ouvidores nomeados pelo Ato da Mesa nº 05, de 12 de março de 2018, apresenta a Mesa Diretora, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da lei que a regulamentou, o relatório de manifestações recebidas no mês de outubro de 2020.

Implantada em março de 2018 a Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme, dispõe de uma Comissão de Ouvidores, com 3 (três) membros nomeados e uma estrutura que propicia ao cidadão o atendimento de sua demanda através da internet pelo site [www.camaraleme.sp.gov.br](http://www.camaraleme.sp.gov.br), presencial diretamente com os membros da Ouvidoria situada no prédio dessa Casa de Lei na Rua Dr. Querubino Soeiro, nº 231, centro, na cidade de Leme, estado de São Paulo, CEP 13.610-080, ou por telefone e fax (19) 3573-5600 (artigo 6º, Resolução 350/18).

A ouvidoria da Câmara Municipal de Leme constitui-se como meio de interlocução com a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados as suas atribuições e competências.

Visando a conscientização dessa importante e necessária ferramenta de cidadania, as formas de acesso da ouvidoria foram divulgadas na imprensa escrita (jornais locais), radio de maneira gratuita e, vem sendo divulgadas através da rede social facebook, no site oficial da Câmara Municipal e no canal do youtube e por isso alcançam um grande número de munícipes.

Em setembro de 2020, através do Ofício nº15/2020, à Comissão de Ouvidores encaminhou a Mesa Diretora para análise a “Cartilha da Ouvidoria do Poder Legislativo de Leme”, como meio de fornecer orientações aos cidadãos.

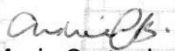


**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

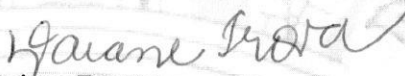
**2 – DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS:**

A Ouvidoria no mês de outubro de 2020 não recebeu manifestações.

Leme/SP, 06 de novembro de 2020

  
Andrea Maria Costa dos Santos Batacline

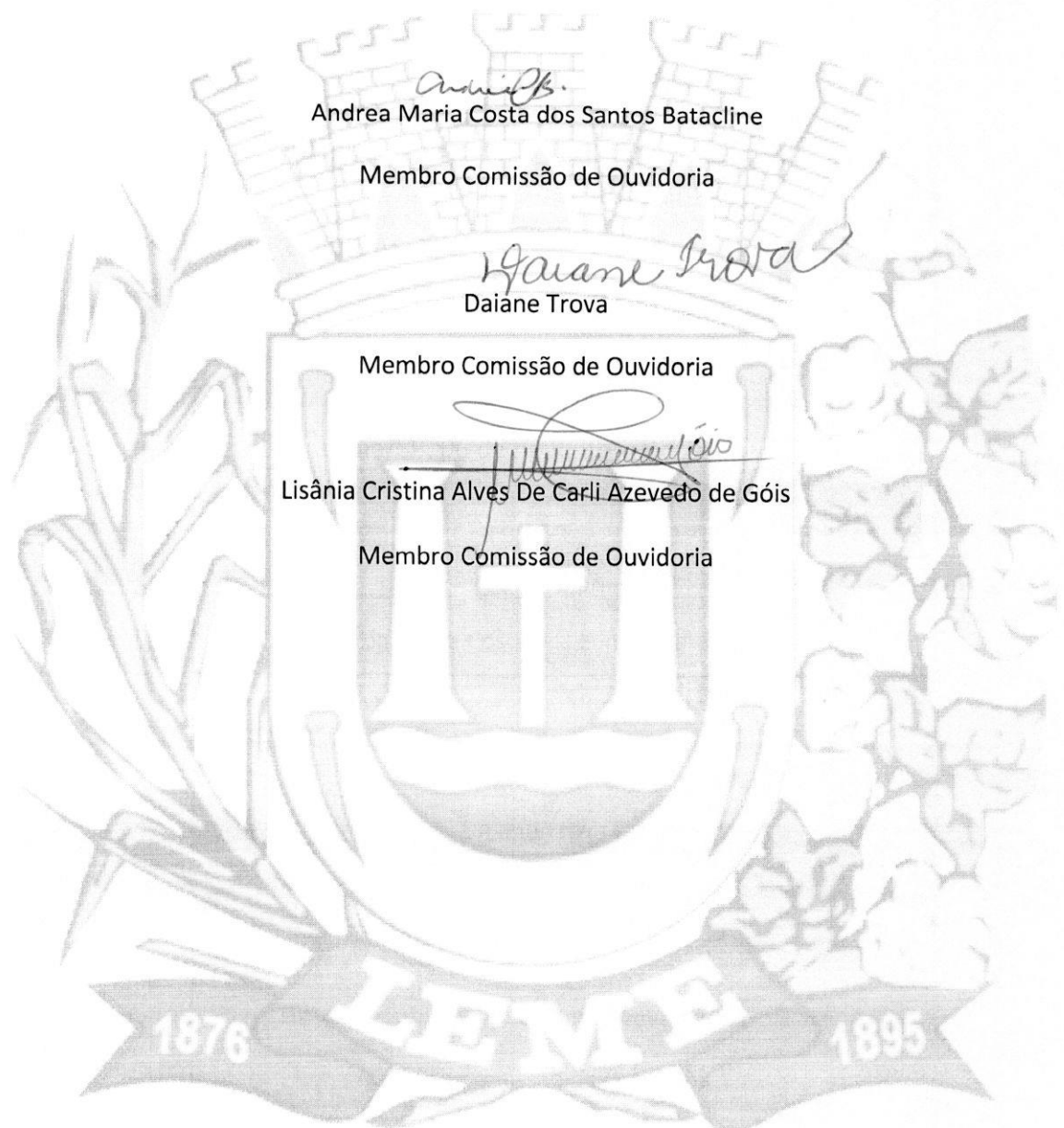
Membro Comissão de Ouvidoria

  
Daiane Trova

Membro Comissão de Ouvidoria

  
Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis

Membro Comissão de Ouvidoria



- Usuários
- LOG
- Arquivamento
- Pedidos e-SIC
- Licitações
- Ouvidoria
- Contrato
- Termos Aditivos
- Cargos
- Subsídios
- Empenhos
- Transferências
- Duodécimos
- Leis
- Organograma
- FAQ
- Trocar Senha
- Sair

Ouvidoria

Não há nenhum chamado da Ouvidoria sem resposta neste momento.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*